

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22**

10.1.2- Pré-escola	4.440.495,00	3.877.623,25	3.877.623,25	3.877.623,25
10.2- Ensino Fundamental	5.553.010,00	5.438.202,51	5.438.202,51	5.438.202,51
11- OUTRAS DESPESAS	3.088.581,00	2.591.607,36	2.591.607,36	2.591.607,36
11.1- Educação Infantil	1.447.101,00	997.655,30	997.655,30	997.655,30
11.1.1- Creche				
11.1.2- Pré-escola	1.447.101,00	997.655,30	997.655,30	997.655,30
11.2- Ensino Fundamental	1.641.480,00	1.593.952,06	1.593.952,06	1.593.952,06
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.082.086,00	11.907.433,12	11.907.433,12	11.907.433,12

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.315.825,76	9.315.825,76	9.315.825,76		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.907.433,12	11.907.433,12	11.907.433,12		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.183.404,54	9.315.825,76	9.315.825,76	79,69
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR Ñ APLIC APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.169.057,79	216.855,20	216.855,20	1,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE APÓS AJUSTE APÓS AJUSTE APÓS AJUSTE (s)	VL APLIC ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.257.520,00	4.019.962,93	2.723.428,53	2.722.737,33	-
24.1- Creche					
24.2- Pré-escola	4.257.520,00	4.019.962,93	2.723.428,53	2.722.737,33	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.205.538,76	6.667.844,37	5.159.973,90	5.157.367,81	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.463.058,76	10.687.807,30	7.883.402,43	7.880.105,14	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	19.790.835,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.177.117,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4+7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.054,37
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	17.611.663,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.985.448,23	17.611.663,28	29,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	417.791,60	403.435,81	403.435,81	2.054,37	12.301,42
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	417.791,60	403.435,81	403.435,81	2.054,37	12.301,42
34.1.1 - Processados	12.301,42	-	-	-	12.301,42
34.1.2 - Não Processados	405.490,18	403.435,81	403.435,81	2.054,37	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.2.1 - Processados	-	-	-	-	-
34.2.2 - Não Processados	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
34.3.1 - Processados	-	-	-	-	-
34.3.2 - Não Processados	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.642.900,00	2.056.681,04
35.1- Salário-Educação	2.020.000,00	1.617.042,02
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	594.400,00	415.717,20
35.4 - PNATE	28.500,00	23.921,82
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.578.000,00	2.126.618,30
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	94.400,00	138.143,80
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.315.300,00	4.321.443,14

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.427.000,00	1.407.403,51	1.060.587,18	1.010.026,18	-
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola	1.427.000,00	1.407.403,51	1.060.587,18	1.010.026,18	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.444.484,88	4.356.153,99	3.247.611,31	3.154.920,11	
43- ENSINO MÉDIO	78.590,36	60.184,80	55.929,00	50.739,00	
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.950.075,24	5.823.742,30	4.364.127,49	4.215.685,29	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.046.980,00	28.950.182,92	24.543.507,36	24.391.767,87	-
47.1- Despesas Correntes	27.623.080,00	25.655.101,20	23.660.275,10	23.527.951,63	-
47.1.1- Pessoal Ativo	16.532.481,00	14.959.023,17	14.959.023,17	14.959.023,17	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	525.480,00	525.480,00	404.071,00	404.071,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.565.119,00	10.170.598,03	8.297.180,93	8.164.857,46	
47.2- Despesas de Capital	3.423.900,00	3.295.081,72	883.232,26	863.816,24	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.423.900,00	3.295.081,72	883.232,26	863.816,24	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	276.569,19	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.690.577,92	1.617.042,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.907.433,12	-
50.1 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	11.907.433,12	
50.2 RESTOS A PAGAR	-	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	59.713,99	1.617.042,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	59.713,99	1.617.042,02

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 29/11/2022, às 13:11:41. Assinado Digitalmente no dia 29/11/2022, às 13:11:41.  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq.  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.